

# **REUNLÃO PÚBLICA**

## **CPI**

**21/09/2023**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 36003300320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### EXPEDIENTE DA REUNIÃO PÚBLICA

REUNIÃO ORDINÁRIA CPI

21 DE SETEMBRO DE 2023

### ORIUNDOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

- **CRONOGRAMA DE REUNIÕES:** Apresentação do novo cronograma de reuniões para realização das atividades da Comissão Parlamentar de Inquérito que tem como finalidade apurar eventuais irregularidades na gestão de ticket-feira, instituído pela Lei Municipal n.º 698/2019 e suas alterações. *(Seguirá para Discussão e Votação);*
- **JUNTADA DE DOCUMENTOS:** 1) **MANDADO DE INTIMAÇÃO DE INVESTIGADO N.º 002/2023** e **OFÍCIO N.º 291/2023/CMAC**, que intima a feirante **GERTRUDES FRANCISCO DA PENHA** para prestar depoimento na condição de investigada; 2) **OFÍCIO/CPI N.º 013/2023** e **OFÍCIO N.º 290/2023/CMAC**, que comunica ao Prefeito Municipal a convocação do Secretário Municipal de Administração **SÉRGIO DA SILVA BARROS** para prestar depoimento na condição de investigado; 3) **MANDADO DE INTIMAÇÃO DE INVESTIGADO N.º 003/2023** e **OFÍCIO N.º 292/2023/CMAC**, que intima Secretário Municipal de Administração **SÉRGIO DA SILVA BARROS** para prestar depoimento na condição de investigado. *(Seguirão para Discussão e Votação).*

### OITIVAS

1) GERTRUDES FRANCISCO DA PENHA

2) SÉRGIO DA SILVA BARROS





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### ORIUNDOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

- **Deliberação de CONVOCAÇÃO**: **CONVOCAÇÃO** de EDILÉZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES, Controladora Geral Municipal, na condição de investigada, para comparecer perante esta CPI na Reunião Pública do dia 28/09/2023 e **CONVOCAÇÃO** de CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES, Secretário Municipal de Finanças, na condição de investigado, para comparecer perante esta CPI na Reunião Pública do dia 05/10/2023, a fim de prestar depoimento, sendo garantidos todos os direitos e garantias fundamentais. (*Seguirá para Discussão e Votação*);







# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### CHAMADA DE PRESENÇA

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DIA 21/09/2023

Chamada de **PRESENÇA** dos Senhores Vereadores na Reunião Ordinária do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2023, às 09h (nove horas).

n.º	Vereadores	Presente	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X	
02	OSVALDO SGULMARO	X	
03	SÉRGIO BIANCHI	X	

Resultado da chamada: ( **3** ) Presente(s)  
( ) Ausente(s)

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

Secretário da CPI

OSVALDO SGULMARO

Relator da CPI

SÉRGIO BIANCHI

Presidente da CPI







**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**CHAMADA DE VOTAÇÃO**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI  
DIA 21/09/2023**

Chamada para VOTAÇÃO do

**CRONOGRAMA DE REUNIÕES:**

apresentação, discussão e votação do novo cronograma de reuniões para realização das atividades da Comissão Parlamentar de Inquérito que tem como finalidade apurar eventuais irregularidades na gestão de ticket-feira, instituído pela Lei Municipal n.º 698/2019 e suas alterações.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X		
02	OSVALDO SGULMARO	X		
03	SÉRGIO BIANCHI	X		

**Resultado da votação:** ( 3 ) Favorável (is)  
( ) Contrário (s)  
( ) Ausente

( X ) Aprovado  
( ) Reprovado

  
\_\_\_\_\_  
HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL  
Secretário da CPI

  
\_\_\_\_\_  
OSVALDO SGULMARO  
Relator da CPI

  
\_\_\_\_\_  
SÉRGIO BIANCHI  
Presidente da CPI





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### CHAMADA DE VOTAÇÃO

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DIA 21/09/2023

Chamada para VOTAÇÃO da  
JUNTADA DE DOCUMENTOS:

1) MANDADO DE INTIMAÇÃO DE INVESTIGADO N.º 002/2023 e OFÍCIO N.º 291/2023/CMAC, que intima a feirante GERTRUDES FRANCISCO DA PENHA para prestar depoimento na condição de investigada; 2) OFÍCIO/CPI N.º 013/2023 e OFÍCIO N.º 290/2023/CMAC, que comunica ao Prefeito Municipal a convocação do Secretário Municipal de Administração SÉRGIO DA SILVA BARROS para prestar depoimento na condição de investigado; 3) MANDADO DE INTIMAÇÃO DE INVESTIGADO N.º 003/2023 e OFÍCIO N.º 292/2023/CMAC, que intima Secretário Municipal de Administração SÉRGIO DA SILVA BARROS para prestar depoimento na condição de investigado.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X		
02	OSVALDO SGULMARO	X		
03	SÉRGIO BIANCHI	X		

Resultado da votação: (3) Favorável (is)

( ) Contrário (s)

( ) Ausente

(X) Aprovado

( ) Reprovado

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

Secretário da CPI

OSVALDO SGULMARO

Relator da CPI

SÉRGIO BIANCHI

Presidente da CPI







**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**CHAMADA DE VOTAÇÃO**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI  
DIA 21/09/2023**

Chamada para VOTAÇÃO da  
**Deliberação da CONVOCAÇÃO:**

**CONVOCAÇÃO** de EDILÉZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES, Controladora Geral Municipal, na condição de investigada, para comparecer perante esta CPI na Reunião Pública do dia 28/09/2023 e **CONVOCAÇÃO** de CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES, Secretário Municipal de Finanças, na condição de investigado, para comparecer perante esta CPI na Reunião Pública do dia 05/10/2023, a fim de prestar depoimento, sendo garantido todos os direitos e garantias fundamentais.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X		
02	OSVALDO SGULMARO	X		
03	SÉRGIO BIANCHI	X		

**Resultado da votação:** (3) Favorável (is)  
( ) Contrário (s)  
( ) Ausente

(X) Aprovado  
( ) Reprovado

  
\_\_\_\_\_  
HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL  
Secretário da CPI

  
\_\_\_\_\_  
OSVALDO SGULMARO  
Relator da CPI

  
\_\_\_\_\_  
SÉRGIO BIANCHI  
Presidente da CPI







# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### ATA N.º 010/2023

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Portaria n.º 017/2023 e instaurada pela Resolução n.º. 004/2023, composta pelos membros: **SÉRGIO BIANCHI** (Presidente), **OSVALDO SGULMARO** (Relator) e **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL** (Secretário) para proceder aos trabalhos da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI N.º 001/2023** com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na Gestão do Ticket-feira do Executivo Municipal. Ao iniciar a Reunião, houve a chamada dos Membros e verificação do *quórum* legal, estando todos presentes, o Presidente SÉRGIO declarou aberta a **REUNIÃO PÚBLICA**, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais Oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Dando sequência, o Presidente procedeu ao **Expediente da Reunião**: Inicialmente, no que se refere aos documentos **ORIUNDOS COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, foram deliberadas as seguintes propostas: **CRONOGRAMA DE REUNIÕES**: apresentação do novo cronograma de reuniões para realização das atividades da Comissão Parlamentar de Inquérito que tem como finalidade apurar eventuais irregularidades na gestão de ticket-feira, instituído pela Lei Municipal n.º 698/2019 e suas alterações, o qual foi discutido e aprovado por todos os Membros; Deliberação sobre **JUNTADA DE DOCUMENTOS**: 1) MANDADO DE INTIMAÇÃO DE INVESTIGADO N.º 002/2023 e OFÍCIO N.º 291/2023/CMAC, que intima a feirante GERTRUDES FRANCISCO DA PENHA para prestar depoimento na condição de investigada; 2) OFÍCIO/CPI N.º 013/2023 e OFÍCIO N.º 290/2023/CMAC, que comunica ao Prefeito Municipal a convocação do Secretário Municipal de Administração SÉRGIO DA SILVA BARROS para prestar depoimento na condição de investigado; 3) MANDADO DE INTIMAÇÃO DE INVESTIGADO N.º 003/2023 e OFÍCIO N.º 292/2023/CMAC, que intima Secretário Municipal de Administração SÉRGIO DA SILVA BARROS para prestar depoimento na condição







# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

de investigada, sendo foi discutido e aprovada a juntada dos documentos por todos os Membros. Posteriormente, procedeu-se à **OITIVA DA INVESTIGADA**, tendo comparecido perante a Comissão Parlamentar de Inquérito a **Sr.ª GERTRUDES FRANCISCO DA PENHA**, acompanhada de seu Advogado, Dr. Marcos Alberto Stefanon Sezini, OAB [REDACTED] que após inicialmente alertada no sentido de não divulgar dados pessoais seus ou de terceiros durante o depoimento, sob pena de responsabilização, bem como foi informada sobre o seu direito de permanecer calada, conforme dispõe artigo 186, do Código de Processo Penal e que tem o direito de estar acompanhada de Advogado, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório, foram feitos questionamentos, cujo teor dos esclarecimentos encontra-se em seu respectivo **TERMO DE DEPOIMENTO**. Após o depoimento o Advogado Dr. Marcos Alberto Stefanon Sezini apresentou suas considerações. Dando continuidade à **OITIVA DO INVESTIGADO**, compareceu perante a Comissão Parlamentar de Inquérito a **Sr. SÉRGIO DA SILVA BARROS**, Secretário Municipal de Administração, sendo, inicialmente alertado conforme descrição anterior, bem como foi informado sobre o seu direito de permanecer calado, conforme dispõe artigo 186, do Código de Processo Penal e que tem o direito de estar acompanhado de Advogado, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório, foram feitos questionamentos, cujo teor dos esclarecimentos encontra-se em seu respectivo **TERMO DE DEPOIMENTO**. Após suspensão de cinco minutos, deu-se continuidade a Reunião Pública e deliberação: **CONVOCAÇÃO** de EDILÉZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES, Controladora Geral Municipal, na condição de investigada, para comparecer perante esta CPI na Reunião Pública do dia 28/09/2023 e **CONVOCAÇÃO** de CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES, Secretário Municipal de Finanças, na condição de investigado, para comparecer perante esta CPI na Reunião Pública do dia 05/10/2023, a fim de prestar depoimento, sendo garantido todos os direitos e garantias fundamentais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião Pública. Convidou a todos para a próxima Reunião Ordinária que acontecerá no dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas), no Plenário da Câmara Municipal. Eu, **HUGO LUIZ PICOLI MENECHHEL**, Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

aprovada, será assinada por mim e por todos os Membros da Comissão e disponibilizada, nos autos do Processo Legislativo **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI N.º 001/2023** e no *site* oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2023.



  
**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
Secretário da CPI

  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Presidente da CPI

  
**OSVALDO SGULMARO**  
Relator

  
**GERTRUDES FRANCISCO DA PENHA**  
Investigada

  
**SÉRGIO DA SILVA BARROS**  
Investigado

  
**MARCOS ALBERTO S. SEZINI**  
OAB 







CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

**TERMO DE DEPOIMENTO**  
**GERTRUDES FRANCISCO DA PENHA**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, presente a Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Portaria n.º 017, de 23 de junho de 2023, publicada no átrio público no dia 26 de junho de 2023, e instaurada pela Resolução n.º 004, de 06 de julho de 2023, publicada no átrio público no dia 06 de julho de 2023, que originou a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI n.º 001/2023 (Processo Administrativo n.º 252/2022 - SPL: 165), procedeu-se a realização de oitiva no Plenário Brasilito Pilon, localizado na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP: 29.240-000 (sede do Poder Legislativo Municipal), tendo sido intimada através de mandado de intimação, compareceu na condição de investigada a senhora GERTRUDES FRANCISCO DA PENHA, [REDACTED]

[REDACTED] acompanhada de seu advogado, Dr. Marcos Alberto Stefanon Sezini, OAB [REDACTED]. Advertida pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o seu direito de permanecer calada, conforme dispõe o artigo 186 do Código de Processo Penal, procedeu-se à oitiva. Informada sobre a Lei n.º 698/2019, que institui o ticket-feira. Perguntada se é feirante, se fez o Cadastro na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme dispõe o art. 5º da Lei n.º 698/2019 e desde quando é cadastrada e comercializa produtos, respondeu que: trabalha como feirante desde 2018 e 2019 fazendo entrega de couve e outros gêneros alimentícios, e que começou a trabalhar com ticket-feira em outubro de 2020 e era efetivamente cadastrada no Município. Perguntada como funcionava o trâmite para receber os valores referentes aos produtos comercializados por meio do ticket-feira, respondeu que: ia até o setor competente da Prefeitura, em uma sala do prédio administrativo, em que trabalhavam diversas pessoas e que era confeccionado o documento indicando a quantidade de tickets, e saía da sala somente com o documento e ia até o NAC para protocolar, sendo esse o procedimento desde que iniciou como feirante, e complementa dizendo

*Gertrudes Francisco da Penha*

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

*[Handwritten signature]*  
OAB/ES.20931



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

que nessa sala a servidora Edilezia era a chefe. Perguntada se confirma ter recebido os pagamentos que constam no Relatório Técnico Preliminar elaborado pela Controladoria Geral, respondeu que: a média apontada pelo relatório parece estar dentro do valor recebido. Perguntada se os valores recebidos são os mesmos relatados pelo Relatório Técnico Preliminar da Controladoria Geral referente aos meses de janeiro a setembro de 2022, se estes valores recebidos estão de acordo com os tickets entregues e caso tenha identificado diferença nos pagamentos, se procurou a Prefeitura Municipal para alertar sobre o ocorrido, respondeu que: nunca recebeu valores a mais e nem a menos, somente o valor correspondente aos tickets efetivamente entregues, acrescenta que sempre trabalhou honestamente e que não sabe o motivo de não ter recebido o pagamento até hoje. Informada que, de acordo com o Relatório Técnico Preliminar da Controladoria Geral, foi suspenso o pagamento da investigada nos meses de outubro e novembro de 2022. Perguntada por que o pagamento foi suspenso, respondeu que: desconhece o motivo. Perguntada se tem conhecimento se outros feirantes receberam pagamentos diferentes (a menos ou a mais) da quantidade de tickets-feira apresentados, respondeu que: não. O Vereador Sérgio Bianchi perguntou qual o relacionamento da investigada com a filha Gabriela Rosa em relação a sua atuação como servidora pública, a investigada disse que: a relação é estritamente profissional, sabendo diferenciar as coisas. O Vereador Hugo Luiz perguntou se em algum momento a Prefeitura Municipal esclareceu aos feirantes sobre a suspensão da entrega dos tickets, haja vista que isso ocasionou um grande impacto econômico na feira, a investigada respondeu que: nunca houve reuniões e nem esclarecimentos da Prefeitura Municipal para com os feirantes sobre a suspensão da entrega dos tickets-feira impressos e acrescenta dizendo que o Município deveria apoiar mais o produtor rural. Perguntada se tem algo a mais, relacionado ao fato, a relatar, respondeu que: não. Finalizadas as perguntas, encerra-se o presente Termo que, lido e achado conforme, vai assinado pela investigada, pelo Presidente e demais Membros da Comissão.

*Gertrudes Francisco da Cunha*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
OAB/ES20931







CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

---

*Sérgio Bianchi*  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Presidente da CPI

*Hugo Luiz Picoli Meneghel*  
**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
Secretário da CPI

*Oswaldo Sgulmaro*  
**OSVALDO SGULMARO**  
Relator da CPI

*Gertrudes Francisco da Penha*  
**GERTRUDES FRANCISCO DA PENHA**  
Investigada

*Marcos Alberto Stefanon Sezin*  
**MARCOS ALBERTO S. SEZINI**  
OAB







**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

**TERMO DE DEPOIMENTO  
SÉRGIO DA SILVA BARROS**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, presente a Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Portaria n.º 017, de 23 de junho de 2023, publicada no átrio público no dia 26 de junho de 2023, e instaurada pela Resolução n.º 004, de 06 de julho de 2023, publicada no átrio público no dia 06 de julho de 2023, que originou a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI n.º 001/2023 (Processo Administrativo n.º 252/2022 - SPL: 165), procedeu-se a realização de oitiva no Plenário Brasilito Pilon, localizado na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP: 29.240-000 (sede do Poder Legislativo Municipal), tendo sido intimado através de mandado de intimação, compareceu na condição de investigado o senhor SÉRGIO DA SILVA BARROS, [REDACTED]

[REDACTED] Advertido pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o seu direito de permanecer calado, conforme dispõe o artigo 186 do Código de Processo Penal, procedeu-se à oitiva. Informado que no OFÍCIO/SEMA/PMAC/ N.º 024/2023, o investigado afirma que a distribuição do ticket-feira é realizada pela Secretaria Municipal de Administração, a qual também é responsável pelas despesas do ticket-feira. Informado ainda que a responsabilidade pelas despesas e pela distribuição do ticket-feira estava vinculada à Secretaria gerida pelo investigado. Perguntado quais eram os procedimentos adotados para controle, respondeu que: os procedimentos de controle eram realizados pela Controladoria e Secretaria de Finanças, alegando que a servidora Gabriela estava lotada na sua Secretaria, mas que era subordinada à Controladoria e Secretaria de Finanças e complementa que só se manifestava no final do processo, depois de tramitar por todos os setores competentes. Perguntado qual era o trâmite interno que o ticket-feira seguia, tanto em relação à distribuição, como no que se refere às despesas (pagamento), respondeu que: o trâmite funcionava da seguinte forma, os feirantes iam até a sala onde funcionava a Controladoria e Secretaria de Finanças

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

para que fosse confeccionado o documento informando a quantidade tickets, o investigado não sabe dizer se os tickets permaneciam no setor ou ficavam em posse do feirante, posto isso, o próximo passo era o feirante emitir a nota fiscal pelo NAC e protocolar, após o protocolo o processo administrativo seguia o seguinte fluxo: primeiro Prefeito Municipal, depois setor de Finanças, depois setor de Compras, depois Almo-xarifado, depois Contabilidade e encerrava-se na Tesouraria. Perguntado qual era a sua atuação em relação aos pagamentos dos tickets-feira e se era feita uma avaliação mensal em relação à quantidade de tickets-feira distribuídos e os valores efetivamente pagos, respondeu que: não possuía avaliação mensal em relação à quantidade de tickets-feira distribuídos e os valores efetivamente pagos, e sua manifestação ocorria em conjunto com o setor de Almo-xarifado. Informado que, de acordo com o relatório Técnico Preliminar da Controladoria Geral as diferenças dos valores constando saldos negativos ocorreram nos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro. Verifica-se que a suspensão da distribuição do ticket-feira ocorreu por meio do Decreto n.º 1823-N, de 19 de janeiro de 2023, retroagindo os efeitos a 1º de dezembro de 2022. Perguntado quando foi percebida essa diferença entre o quantitativo de ticket-feira distribuído e os valores efetivamente pagos aos feirantes e por que demorou tanto tempo para tomar providências, respondeu que: tomou providências logo após a denúncia na Ouvidoria, que ocorreu por volta do final de setembro e início de outubro de 2022. Informado que verifica-se a grande importância da Secretaria Municipal de Administração e que a eficiência se materializa como uma das estratégias por meio de planejamento e revisão das atividades administrativas. Perguntado o que fez para a execução do correto emprego dos recursos públicos, respondeu que: não possui conhecimento sobre o quantitativo de tickets emitidos e porque ocorreram pagamentos a maior. Informado que é sabido que a atividade administrativa deve ser exercida em prol da coletividade e para que se alcance esse objetivo, a lei institui competências e atribuições aos Agentes Públicos. Perguntado se, como Secretário Municipal de Administração, tinha/tem autonomia para exercer suas atribuições conforme legislação, respondeu que: tem autonomia para executar

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

as atribuições que estão ao alcance da sua Secretaria. O Vereador Hugo Luiz perguntou se os prazos para os funcionários gastarem os tickets e o prazo para os feirantes receberem eram efetivamente cumpridos, o investigado disse que: os prazos eram cumpridos conforme a lei. Informado que em seu depoimento, a servidora Gabriela da Penha Rosa afirma que os documentos referentes aos tickets-feira (planilhas assinadas pelos funcionários, vales que não foram distribuídos e os canhotos que continham o número de série dos vales entregues aos funcionários) dos anos de 2019, 2020 e 2021 foram queimados. Perguntado se tem conhecimento sobre o fato, respondeu que: só tomou conhecimento sobre o fato quando compareceu à Polícia Civil. Perguntado onde os documentos referentes aos tickets-feira (planilhas assinadas pelos funcionários, vales que não foram distribuídos e os canhotos que continham o número de série dos vales entregues aos funcionários) dos anos de 2019, 2020 e 2021 se encontram, respondeu que: não tem conhecimento sobre onde esses documentos estão e que isso é responsabilidade da Controladoria Geral e Secretaria de Finanças, somente tem conhecimento sobre os documentos referentes a sua gestão que se encontram na Prefeitura Municipal, também alega que não procurou saber sobre os documentos eventualmente queimados. Perguntado enquanto responsável pela pasta, se saberia dizer se os procedimentos necessários para o correto descarte de documentos públicos foram adotados, respondeu que: em relação a sua gestão todos os documentos encontram-se arquivados no Arquivo Público Municipal. Informado que em seu depoimento, a servidora Gabriela da Penha Rosa afirma que recebia ordens da senhora Edilézia. Perguntado se designava as funções da Gabriela, uma vez que a mesma está vinculada à sua pasta, o investigado reitera a sua afirmação inicial de que a servidora estava lotada na sua pasta, mas era subordinada a Controladoria Geral e a Secretaria de Finanças. Perguntado quem organizava o trabalho referente ao ticket-feira e designava as funções a serem desempenhadas, respondeu que: as funções desempenhadas pela servidora Gabriela eram ditas pela Controladora Geral e pelo Secretário de Finanças. Informado que de acordo com o Relatório Técnico Preliminar da Controladoria Geral, no mês de março de 2022 houve saldo negativo, sendo o va-

Rua Cais Costa Pinto, nº. 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.








**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

---

lor pago a mais de R\$ 8.400,00, tendo sido efetivamente pago à feirante investigada o valor de R\$ 4.800,00, ficando uma diferença de saldo negativo de R\$ 3.600,00, situação semelhante que se repete no mês de julho. Perguntado onde foi empregado esse valor excedente, respondeu que: não tem conhecimento sobre onde foi empregado esse valor excedente. Perguntado se tem algo a mais, relacionado ao fato, a relatar, ressaltou sobre “a mentira que a Gabriela falou em Plenário em relação à irregularidade da coordenação de transportes, sendo que eu já era Secretário de Assistência Social e Cidadania, sendo assim trouxe a documentação toda para comprovar que o que ela falou é inverdade, com relação a carteiras vencidas, pois elas já haviam sido renovadas e apenas não tinham sido lançadas as informações no sistema E&L”. Finalizadas as perguntas, encerra-se o presente Termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo investigado, pelo Presidente e demais Membros da Comissão.

  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Presidente da CPI

  
**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
Secretário da CPI

  
**OSVALDO SGULMARO**  
Relator da CPI

  
**SÉRGIO DA SILVA BARROS**  
Investigado



# JUNTADA DE DOCUMENTOS



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 36003300320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CPI**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

**TICKET-FEIRA**

<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Obs.</b>
28/09	09h	10ª Reunião Ordinária
05/10	09h	11ª Reunião Ordinária
<b>12/10*</b>	-	<b>Feriado Nacional</b>
19/10	09h	12ª Reunião Ordinária
26/10	09h	13ª Reunião Ordinária
<b>02/11*</b>	-	<b>Feriado Nacional</b>
09/11	09h	14ª Reunião Ordinária
16/11	09h	15ª Reunião Ordinária
23/11	09h	16ª Reunião Ordinária
30/11	09h	17ª Reunião Ordinária
07/12	09h	18ª Reunião Ordinária
14/12	09h	19ª Reunião Ordinária
21/12	09h	20ª Reunião Ordinária

Alfredo Chaves, ES, 21 de setembro de 2023.

  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Presidente CPI

  
**OSVALDO SGULMARO**  
Relator

  
**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
Secretário







CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

---

**MANDADO DE INTIMAÇÃO DE INVESTIGADO N.º 002/2023**

**Ilustríssima Senhora**

**GERTRUDES FRANCISCO DA PENHA**

**Referência: Processo Administrativo n.º 252/2023 – SPL: 165**

Prezada Senhora,

Conforme deliberado em Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Portaria n.º 017, de 23 de junho de 2023, publicada no átrio público em 26/06/2023, que tem a finalidade de apurar eventuais irregularidades na gestão do ticket-feira, instituído pela Lei Municipal n.º 698/2019 e suas alterações, **INTIMO** Vossa Senhoria, na qualidade de investigada, a comparecer perante esta Comissão, no Plenário Brasilito Pilon, situado na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP: 29.240-000, em Reunião Ordinária que será realizada no **dia 21/09/2023, às 09:00 horas**, para prestar esclarecimentos na apuração dos fatos investigados no processo acima citado, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório. Em tempo, informo que Vossa Senhoria poderá constituir procurador (advogado) para acompanhar todos os atos do processo, sendo-lhe facultado, ainda, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, para elaboração de defesa e indicação de provas, nos termos do art. 42, § 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Alfredo Chaves (ES), 15 de setembro de 2023.

  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Presidente da CPI

*Gertrudes Francisco da Penha*  
Ciente em 18 / 09 / 2023, com contrafé.

---

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000  
Telefone: (27) 3269-1653



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**Ofício n.º 291/2023/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 15 de setembro de 2023.

À Ilustríssima Senhora

**GERTRUDES FRANCISCO DA PENHA**

Assunto: **Envio de Mandado de Intimação**


Ilustríssima Senhora,

Cumprimento a Vossa Senhoria e em atendimento ao que dispõe o Artigo 42, §8º do Regimento Interno, sirvo-me do presente para encaminhar o **MANDADO DE INTIMAÇÃO**, que após aprovação em REUNIÃO ORDINÁRIA da Comissão Parlamentar de Inquérito, em 14 de setembro de 2023, **intima** Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa de Leis, a fim de prestar depoimento, na condição de investigada, conforme cópia anexa.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**RECEBEMOS**  
18/09/2023







**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

---

**Ofício/CPI n.º 013/2023**

Alfredo Chaves (ES), 15 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

Prefeito do Município de Alfredo Chaves (ES).

**Assunto:** Encaminha informações.

Excelentíssimo Prefeito,

Por meio do presente ofício, informo que a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), constituída pela Portaria n.º 017, de 23 de junho de 2023, publicada no átrio público em 26/06/2023, que tem a finalidade de apurar eventuais irregularidades na gestão do ticket-feira, instituído pela Lei Municipal n.º 698/2019 e suas alterações, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência determinação aprovada pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), comunicando a convocação, na qualidade de investigado, do servidor Sergio da Silva Barros.

Foi deliberado durante a Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, ocorrida no dia 14/09/2023, que há necessidade da oitiva do referido servidor, a qual ocorrerá na data de 21/09/2023, às 9h, na Sede da Câmara Municipal. Certo de contar com sua colaboração, apresento meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**SÉRGIO BIANCHI**  
Presidente da CPI

---

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000  
Telefone: (27) 3269-1653



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**Ofício n.º 290/2023/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 15 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

**Assunto: Envio de Ofício/CPI n.º 013/2023 – Comunica convocação de Servidor**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e em atendimento ao que dispõe o Artigo 42, §8º do Regimento Interno, sirvo-me do presente para encaminhar o **OFÍCIO/CPI N.º 013/2023**, que após aprovação em REUNIÃO ORDINÁRIA da Comissão Parlamentar de Inquérito, em 14 de setembro de 2023, comunica a **convocação** do servidor SÉRGIO DA SILVA BARROS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração deste Município de Alfredo Chaves, para comparecer a esta Casa de Leis, a fim de prestar depoimento, na condição de investigado, conforme cópia anexa.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal





Processo: 7074/2023

Procedência: Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Data e Hora: 15/09/2023 15:51:36

Área do Processo: ELETRONICO

Tipo: SOLICITAÇÃO DIGITAL: 335/2023

Assunto: Assunto: Envio de Ofício/CPI nº 013/2023 - Comunica convocação de Servidor, conforme Ofício nº 290/2023/CMAC.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

---

**MANDADO DE INTIMAÇÃO DE INVESTIGADO N.º 003/2023**

**Ilustríssimo Senhor**  
**SERGIO DA SILVA BARROS**

**Referência: Processo Administrativo n.º 252/2023 – SPL: 165**


Prezado Senhor,

Conforme deliberado em Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Portaria n.º 017, de 23 de junho de 2023, publicada no átrio público em 26/06/2023, que tem a finalidade de apurar eventuais irregularidades na gestão do ticket-feira, instituído pela Lei Municipal n.º 698/2019 e suas alterações, **INTIMO** Vossa Senhoria, na qualidade de investigado, a comparecer perante esta Comissão, no Plenário Brasilito Pilon, situado na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP: 29.240-000, em Reunião Ordinária que será realizada no **dia 21/09/2023, às 09:00 horas**, para prestar esclarecimentos na apuração dos fatos investigados no processo acima citado, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório. Em tempo, informo que Vossa Senhoria poderá constituir procurador (advogado) para acompanhar todos os atos do processo, sendo-lhe facultado, ainda, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, para elaboração de defesa e indicação de provas, nos termos do art. 42, § 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Alfredo Chaves (ES), 15 de setembro de 2023.

  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Presidente da CPI

Ciente em 15/09/2023, com contrafé.

  
Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000  
Telefone: (27) 3269-1653







**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**Ofício n.º 292/2023/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 15 de setembro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor

**SÉRGIO DA SILVA BARROS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Mandado de Intimação**

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimento a Vossa Senhoria e em atendimento ao que dispõe o Artigo 42, §8º do Regimento Interno, sirvo-me do presente para encaminhar o **MANDADO DE INTIMAÇÃO**, que após aprovação em REUNIÃO ORDINÁRIA da Comissão Parlamentar de Inquérito, em 14 de setembro de 2023, **intima** Vossa Senhoria, para comparecer a esta Casa de Leis, a fim de prestar depoimento, na condição de investigado, conforme cópia anexa.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

**RECEBEMOS**  
15/09/2023





# **RELATÓRIO DE CONTROLE DE FROTAS SISTEMA E&L PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**

Auditoria do período de 14/04/2021 a 06/07/2021

ENTREGUE POR SÉRGIO DA SILVA BARROS NA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CPI DO DIA 21/09/2023, O QUAL  
SOLICITOU QUE FOSSE JUNTADO AOS AUTOS, SENDO  
DEFERIDO PELO PRESIDENTE.























PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO Nº. 0001-P/2021

**EMENTA:** Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado, o Senhor **Thiago Duarte Bezerra**, portador do CPF/[REDACTED] para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO CHAVES (ES), EM 04. JANEIRO. 2021**

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
**PREFEITO**

O presente Ato foi afixado nesta  
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves  
Em: **04/ 01 / 2021**

-----  
**Thiago Duarte Bezerra**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 0001-P/2021





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO Nº. 0177-P/2021

**EMENTA:** Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado, o Senhor **Sergio da Silva Barros**, portador do CPF [REDACTED] para o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Assistência Social**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO CHAVES (ES), EM 01 MARÇO 2021.**

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

**PREFEITO**

O presente Ato foi afixado nesta  
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves  
Em: 01/03/2021

-----  
Thiago Duarte Bezerra  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 0001-P/2021

Página 1 de 1

